



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, em razão do feriado nacional de Tiradentes.

CONSIDERANDO a ocorrência do feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento administrativo da Câmara Municipal nesse período, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, a prática administrativa adotada em exercícios anteriores no âmbito deste Poder Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado PUNTO FACULTATIVO, na Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, o expediente do dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º Os prazos administrativos que porventura se iniciarem ou vencerem na data prevista no artigo anterior ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 16 de abril de 2026.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Vereador Presidente